

DECRETO Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a designação dos componentes da JARI/VG e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 9503.

DECRETA:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Várzea Grande – JARI/VG fica constituída, para atuar no biênio 2009/2010, com os seguintes Membros Titulares e Suplentes:

1. TITULARES:

A – Presidente

Bel. JAIRO GUSTAVO AMARAL

RG: 866.503 SSP/MT

CPF: 631.384.411-49

B – Membro

Bel. JOÃO CARLOS RIVERA

RG: 005.6115-0 SSP/MT

CPF: 027.913.311-15

C – Membro

PAULO CÉSAR ALVES

RG: 688973 SSP/MT

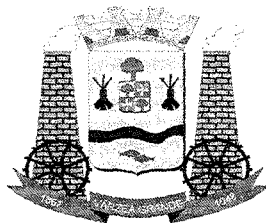
CPF: 594.346.781-53

D – Secretária

NANCI MARTINS FONTOURA

RG: 0575600 6 SSP/MT

CPF: 415.426.901-10



SUPLENTES:

1º Suplente

LUCIANO RACI DE LIMA

RG: 1.068.123-0 SSP/MT

CPF: 060.090.708-21

2º Suplente

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

RG: 394.004 SSP/MT

CPF: 205.529.719-87

3º Suplente

OLMIR JUSTINO FÊO

RG: 553.728 SSP/MT

CPF: 411.807.201-72

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de janeiro de 2009.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE